



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 04/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

Convoca para a posse o(s) candidato(s) nomeado(s) pela(s) Portaria(s) nº 38.211/2026, mediante prévia apresentação da documentação e dos exames admissionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 01/2025, de 24 de dezembro de 2025, e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final, de 08 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) de Nomeação nº 38.211/2026, de 16 de Setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.333, de 11 de junho de 2026, que regulamenta os procedimentos de avaliação médica admissional aplicáveis aos candidatos nomeados a partir do Concurso Público nº 01/2025;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) nomeado(s) abaixo relacionado(s) a tomar posse, mediante a prévia apresentação da documentação e dos exames admissionais exigidos, na forma e no prazo aqui estabelecidos:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
Técnico em Enfermagem	2º	JOSILAINE DA SILVA RODRIGUES

1. DO PRAZO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) nomeado(s) deverá(ão), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da(s) Portaria(s) de Nomeação nº 38.211/2026, de 16 de Setembro de 2026, encaminhar toda a documentação e os exames admissionais exigidos, para fins de posse, nos termos do item 13.4 do Edital nº 01/2025.

1.2. A documentação e os exames deverão ser enviados, de forma digitalizada e legível, em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato PDF, para o e-mail **admissional@domfeliciano.rs.gov.br**, indicando no campo assunto o nome do candidato, o cargo e o número deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a legibilidade e a integralidade dos arquivos enviados, não sendo admitida, após o prazo de 15 (quinze) dias, a complementação, a inclusão ou a substituição da documentação, ressalvado o disposto no item 4.

1.4. Os formulários e as declarações exigidos neste Edital constam de seus Anexos e deverão ser preenchidos, assinados e apresentados juntamente com a documentação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE

2.1. Nos termos do item 5.2 do Edital nº 01/2025, o candidato deverá apresentar:

- Carteira de identidade;



- CPF, sendo vedada a admissão de candidato que apresentar qualquer restrição na Situação Cadastral Regular do CPF (item 13.2 do Edital nº 01/2025) – disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Título de Eleitor;
- Certidão relativa à quitação eleitoral e ao gozo dos direitos políticos – disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/?id=1785120156429>
- Comprovante de residência atualizado; caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá ser apresentada a Declaração de Residência (Anexo V);
- Certidão Negativa Criminal;
- Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, expedida pelo Tribunal de Justiça do(s) Estado(s) onde o candidato reside e residiu nos últimos 5 (cinco) anos. No caso do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- Certidão negativa criminal da Justiça Federal, preferencialmente a Certidão Unificada expedida pelo Conselho da Justiça Federal (abrangência nacional) – disponível em <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao> ou, caso determinado Tribunal Regional Federal não esteja abrangido pela Certidão Unificada, o candidato deverá apresentar a certidão expedida pelo respectivo Tribunal Regional Federal competente, relativamente aos Estados em que resida e em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Certidão de Improbidade Administrativa – disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, mediante certificado/diploma devidamente registrado (itens 4.2 e 13.7 do Edital nº 01/2025);
- Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP, atualizado conforme consta na Caixa e na CTPS;
- Comprovante de conta bancária no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul);
- Ficha Cadastral de Funcionários preenchida (Anexo I);
- RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos (se houver);
- Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas (Anexo II); em caso de acumulação legal (art. 37, XVI, da Constituição Federal), informar o cargo, a remuneração, o órgão e a carga horária, anexando declaração do órgão de origem com a carga horária e o turno;
- Declaração de Bens e Rendas (Anexo III) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda do exercício;
- Declaração sobre Penalidades Disciplinares (Anexo IV), relativa a ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar ou penalidade disciplinar.

2.2. São requisitos básicos para ingresso, na forma do item 5.1 do Edital nº 01/2025: ser brasileiro; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante a avaliação médica admissional; e ter atendido às condições prescritas em lei para o cargo.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS (DECRETO Nº 5.333/2026)



3.1. Juntamente com a documentação, o candidato deverá apresentar os exames admissionais previstos no Decreto nº 5.333/2026, realizados às suas expensas e com data de realização não superior a 90 (noventa) dias da data de apresentação.

3.2. Serão exigidos **de todos os candidatos**:

- hemograma completo com plaquetas;
- glicemia em jejum;
- laudo psiquiátrico emitido por médico especialista em Psiquiatria, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

3.3. Além dos exames do item 3.2, conforme o cargo, o candidato deverá apresentar:

- **Fiscal de Meio Ambiente e Fiscal Sanitário e de Posturas:** exame e laudo de acuidade visual; eletrocardiograma (ECG);
- **Dentista, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Clínico Geral ESF, Médico Clínico Geral Zona Urbana, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal:** Anti-HCV, Anti-Hbs, HbsAg e VDRL.

3.4. Os exames e laudos deverão conter, obrigatoriamente, a identificação completa do candidato, o local e a data, e a assinatura, a identificação e o registro no órgão de classe do profissional responsável, sendo vedada, em qualquer hipótese, a emissão do laudo pelo próprio candidato.

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA CLÍNICA ADMISSIONAL

4.1. Recebida e conferida a documentação e os exames, a Diretoria de Atos de Pessoal agendará a avaliação clínica admissional, a ser realizada por médico habilitado em local por ela indicado, informando ao candidato a respectiva data.

4.2. A junta médica ou o profissional responsável poderá solicitar exames complementares sempre que necessário à formação do laudo de aptidão. O não comparecimento, a não apresentação dos exames complementares solicitados ou o não retorno para nova inspeção de saúde implicará a inaptidão e a eliminação do candidato do Concurso Público (arts. 3º e 6º do Decreto nº 5.333/2026).

5. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

5.1. A posse fica condicionada à apresentação dos exames admissionais exigidos e à emissão de laudo conclusivo de aptidão física e mental para o exercício do cargo (art. 8º do Decreto nº 5.333/2026).

5.2. Enviados todos os exames admissionais exigidos dentro do prazo de 15 dias, a contagem do prazo para a posse ficará suspensa até a conclusão da avaliação admissional pela Administração Municipal (art. 8º, §2º, do Decreto nº 5.333/2026). A apresentação incompleta dos exames ou dos documentos não suspende o prazo legal para a posse (art. 8º, §3º).

5.3. Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse (item 13.4 do Edital nº 01/2025).

6. DA RECLASSIFICAÇÃO E DA DESISTÊNCIA

6.1. O candidato nomeado poderá requerer, uma única vez, desde que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sua reclassificação para o final da fila dos aprovados, nos termos do item 13.5 do Edital nº 01/2025, mediante o Requerimento de Reclassificação (Anexo VI).



6.2. O candidato que não tiver interesse na nomeação poderá formalizar sua desistência por meio do Termo de Desistência de Nomeação (Anexo VII), autorizando o Município a convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A ausência de encaminhamento da documentação e dos exames no prazo e na forma deste Edital, a inconformidade com o Edital nº 01/2025 e com a legislação, ou o não atendimento aos requisitos para a admissão — inclusive a formação mínima exigida para o cargo — ensejará que se torne sem efeito o ato de nomeação e a eliminação do candidato do Concurso Público, facultando ao Município convocar o próximo candidato, por ordem de classificação (itens 13.6, 13.7 e 16.4 do Edital nº 01/2025).

7.2. A falsidade ou a fraude ocorrida na comprovação dos exames ou dos documentos implicará a declaração de nulidade da nomeação, sem prejuízo das medidas cíveis e penais cabíveis (art. 12 do Decreto nº 5.333/2026 e item 16.6 do Edital nº 01/2025).

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais do Município, nos termos do item 13.3 do Edital nº 01/2025.

8. DOS ANEXOS

8.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha Cadastral de Funcionários;

Anexo II – Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas;

Anexo III – Declaração de Bens e Rendas;

Anexo IV – Declaração sobre Penalidades Disciplinares;

Anexo V – Declaração de Residência;

Anexo VI – Requerimento de Reclassificação;

Anexo VII – Termo de Desistência de Nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Feliciano, 16 de setembro de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal



ANEXO I

FICHA CADASTRAL DE FUNCIONÁRIOS

Nome completo:			
1. DADOS GERAIS			
Data de nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Naturalidade:	UF:		
Grau de instrução:			
Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a) () União estável			
Raça/Cor: () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena			
2. ENDEREÇO E CONTATO			
Endereço:	Nº:		
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:		
Celular: ()	E-mail:		
3. DOCUMENTAÇÃO			
CPF:	PIS/PASEP:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ____/____/____
Carteira de Trabalho nº:	Série:	UF:	Emissão: ____/____/____
Habilitação (CNH) nº:	Categoria:	Vencimento: ____/____/____	
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	
Município eleitoral:			
Certificado de Reservista nº:	Categoria:		
4. DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA () Sim () Não			
Nome	CPF	Parentesco	
5. DEPENDENTES PARA SALÁRIO-FAMÍLIA () Sim () Não			
Nome	CPF	Parentesco	
6. CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS			
Vínculo: () 1º Emprego () Reemprego			
Banco: Banrisul – Agência:	Conta:		

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Borges de Medeiros nº 279 – Centro – CEP 96.190-000 | www.domfeliciano.rs.gov.br

Fone: (51) 3677-1295

Página 5 de 11



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
PÚBLICAS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____
e no RG nº _____, domiciliado(a) na _____,
classificado(a) na _____ posição para o cargo de _____, declaro, para fins de
posse no Concurso Público nº 01/2025, que:

() **NÃO exerço** qualquer outro cargo, emprego ou função pública em entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, tampouco em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias.

() **EXERÇO** o(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) abaixo, com compatibilidade de horários, na forma do art. 37, XVI, da Constituição Federal:

Cargo/emprego/função:	
Órgão/entidade:	
Esfera:	() Federal () Estadual () Municipal () Distrital
Município/UF:	
Carga horária semanal:	Turno:
Ingresso em:	___/___/___ Remuneração mensal: R\$ _____

() **PERCEBO** proventos de aposentadoria, da(o) _____
(instituição/órgão), no cargo de _____.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Art. 37

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Declaro estar ciente de que a acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas e a prestação de declaração falsa sujeitam o declarante às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis. Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração dos dados acima declarados.

* Em caso de acumulação, anexar declaração do órgão de origem com a carga horária e o turno.

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

(para agentes públicos isentos da DIRPF — art. 4º, II, do Decreto nº 5.341/2026)

ANO-EXERCÍCIO: _____ ANO-CALENDÁRIO (ano anterior): _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO	
Nome:	CPF:
Cargo/Função:	Matrícula:
Órgão/Setor:	Telefone:
2. DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA DIRPF	

Eu, _____, CPF _____, DECLARO, sob as penas da lei, ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício acima indicado, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, e que são verdadeiras todas as informações abaixo prestadas, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 e da Resolução TCE-RS nº 963/2012.

3. RENDIMENTOS RECEBIDOS NO ANO-CALENDÁRIO			
Fonte pagadora (nome)	CNPJ/CPF da fonte	Valor total recebido (R\$)	
4. BENS E DIREITOS			
Tipo do bem*	Descrição (marca, modelo, localização, ano)	Valor no exercício anterior (R\$)	Valor no exercício atual (R\$)

* Ex.: imóveis, terrenos, veículos, semoventes, aplicações financeiras, depósitos em conta, valores em espécie, joias, ações/quotas, títulos, obras de arte, outros.

5. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		
Tipo da dívida/ônus e credor	Valor no exercício anterior (R\$)	Valor no exercício atual (R\$)

Declaro que as informações acima abrangem o patrimônio próprio e, quando aplicável, de cônjuge ou companheiro(a) e dependentes econômicos, e firmo a presente por ser expressão da verdade.

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, classificado(a) na _____ posição para o cargo de _____, nomeado(a) no Concurso Público nº 01/2025, declaro, para os devidos fins de posse e sob as penas da lei, que:

() **NÃO exerci** anteriormente cargo, emprego ou função pública; ou, tendo exercido, **NÃO sofri** qualquer processo administrativo disciplinar do qual tenha resultado penalidade disciplinar.

() **EXERCI** cargo, emprego ou função pública e **SOFRI** processo administrativo disciplinar e/ou penalidade disciplinar, conforme abaixo descrito:

Declaro estar ciente de que a prestação de declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-me às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, bem como à nulidade do ato de nomeação.

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, profissão
_____, RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, para os devidos fins, que _____
(indicar o próprio declarante ou o titular do comprovante), RG nº _____ e CPF nº
_____, reside no seguinte endereço:

Declaro, ainda, estar ciente de que a declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica —
art. 299 do Código Penal.

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dom Feliciano
A/C Diretoria de Atos de Pessoal

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 01/2025, convocado(a) pelo Edital de Convocação para Posse nº _____/2026 para o cargo de _____, classificado(a) na _____ posição, venho, com fundamento no item 13.5 do Edital nº 01/2025, REQUERER a minha **RECLASSIFICAÇÃO para o final da lista de classificados** do respectivo cargo.

Declaro estar ciente de que:

- este requerimento somente pode ser formulado uma única vez e desde que apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) dias da convocação;
- com a reclassificação, passo a ocupar a última posição entre os classificados do cargo, aguardando eventual nova convocação, sem garantia de novo chamamento;
- o Município fica autorizado a convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

Nestes termos, pede deferimento.

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente



ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dom Feliciano
A/C Diretoria de Atos de Pessoal

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 01/2025, convocado(a) pelo Edital de Convocação para Posse nº _____/2026 para o cargo de _____, classificado(a) na _____ posição, venho apresentar, de forma expressa e irretratável, **TERMO DE DESISTÊNCIA** da nomeação para o referido cargo, ficando o Município de Dom Feliciano autorizado a convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

Declaro estar ciente de que a presente desistência implica a perda do direito à vaga objeto desta convocação, nos termos do Edital nº 01/2025.

Dom Feliciano/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante